

**FICHA DE RATIFICAÇÃO DE DESPESA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
CONTRATO POR VIGÊNCIA DETERMINADA**

ORGANIZAÇÃO: AFA

Dispensa nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Inexigibilidade nº 019/AFA/2022

**1 – ENQUADRAMENTO LEGAL:** Inciso I do Art. 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**2 – CONTRATADA:** INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO – CNPJ 00.662.270/0003-20

**3 – OBJETO RESUMIDO:** Contratação de serviço de aferição de balanças e bombas de combustíveis, com fornecimento de certificado.

**4 – VALOR CONTRATADO:** R\$ 7.415,69

**5 – MODALIDADE CORRESPONDENTE:** Convite

**6 – CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:** 00001/120065 0100000000 168901 339047 A0000340100

**7 – NATUREZA DA DESPESA:** 339047 10 (taxas)

**8 – CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL OU CALAMITOSA, SE FOR O CASO** (Despesas enquadradas no inciso IV, art. 24, da Lei nº 8.666/93):

**9 – RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE** (Art. 26, inciso II da Lei nº 8.666/93): Por tratar-se do Instituto de Pesos e Medidas – IPEM, órgão fiscalizador com exercício regular de poder de polícia (art. 11 da Lei 9.933 de 20 de dezembro de 1999), Autarquia Estadual vinculada à Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania do Governo do Estado de São Paulo mediante convênio com o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO e consoante o art. 2º, caput, e parágrafo único, VII da Lei nº 9.784/99 e com base nos fundamentos da Lei nº 8.666/93, conforme página 59 do processo.

**10 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO CONTRATADO** (Art. 26, inciso III da Lei nº 8.666/93): Conforme a Lei 9.933 de 20 de dezembro de 1999, Anexo II (Tabela de Taxas de Serviços Metrológicos) atualizada pela Portaria Interministerial nº 44, de 27 de janeiro de 2017, e tabela de Controle de Instrumentos para Aferição e Calibração, de acordo com as páginas 38 a 47 do processo.

**11 – VERIFICAÇÃO POR PARTE DO GESTOR DE LICITAÇÕES/GERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA DA UG:** A presente proposta de contratação direta foi analisada e considerada em conformidade com os ditames da Lei nº 8.666/93.

**LARISSA SCHNEIDER BLUME** 1º Ten Int  
Gerente Orçamentário da FAYS  
CPF Nº 032.106.110-17

Pirassununga-SP

**12 – VERIFICAÇÃO POR PARTE DO AGENTE DE CONTROLE INTERNO DA ORGANIZAÇÃO:** A presente proposta de contratação direta foi analisada e considerada em conformidade com os ditames da Lei nº 8.666/93.

**TIAGO AUGUSTO DOS SANTOS ALVES** Maj Int  
Agente de Controle Interno da FAYS  
CPF Nº 061.180.746-74

Pirassununga-SP

**13 – DOCUMENTO DE APROVAÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA AOS QUAIS OS BENS SERÃO ALOCADOS** (Art. 26, inciso III, da Lei nº 8.666, 21 Jun 93):

**14 – ASSINATURA DA AUTORIDADE REQUISITANTE:**

**SIMONE CEZAR DA ROCHA** Cel Int  
Ordenadora de Despesas da FAYS  
CPF Nº 075.219.657-01

Pirassununga-SP

**15 – APROVAÇÃO POR PARTE DA ASSESSORIA JURÍDICA:** De acordo com a Orientação Normativa 46/AGU, de 26 FEV 2014.

**16 – RATIFICAÇÃO:** Ratifico, de acordo com o caput do art. 26 da Lei 8.666/93, o enquadramento da presente despesa:

Maj Brig Int **MARCELO BRASIL CARVALHO DA FONSECA**  
Diretor de Administração da Aeronáutica  
CPF Nº 520.993.006-82

Rio de Janeiro/RJ



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	FICHA DE RATIFICACAO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO 19 AFA 2022 INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA QUALIDADE E TECNOLOGIA
Data/Hora de Criação:	20/12/2022 11:33:18
Páginas do Documento:	1
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	2
Hash MD5:	1cdf661879267a2aa2ecd21e8e230a26
Verificação de Autenticidade:	<a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a>

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten LARISSA SCHNEIDER BLUME no dia 20/12/2022 às 11:55:03 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major TIAGO AUGUSTO DOS SANTOS ALVES no dia 20/12/2022 às 11:56:24 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel SIMONE CEZAR DA ROCHA no dia 22/12/2022 às 08:58:40 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Maj Brig MARCELO BRASIL CARVALHO DA FONSECA no dia 27/01/2023 às 10:03:40 no horário oficial de Brasília.

## CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO